



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## Portaria nº 117, de 10 de janeiro de 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.011509/2018-13, a Iraci Godoi Souza, matrícula no SIAPE nº 409245, ocupante do cargo de PORTEIRO - nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, código de vaga 318907, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 3º E.C. 47/05.

Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora